

PORTARIA PGJ/PI N° 1869/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 12/1993,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI n° 1621/2018, para constar o seguinte: "**CONCEDER**, com efeitos retroativos ao dia 04 de junho Gratificação de Atividade de Segurança – GAS aos militares relacionados abaixo, os quais foram requisitados para servir na Assessoria Militar do Ministério Público, com lotação nas respectivas cidades:"

POSTO/GRAD	NOME	VALOR GAS	CIDADE
3° SGT PM	GERALDO JOSÉ VELOSO FILHO	R\$ 700,00	Floriano-PI
CB PM	HAIRO CARLOS PEREIRA	R\$ 600,00	Floriano-PI
CB PM	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 600,00	Floriano-P

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de julho de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício